



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **SIMONE FÁTIMA FELDMANN LANZINI**, matrícula 103, ocupante do cargo de Professor-Educação Infantil, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 18 de março de 2020 a 17 de março de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de janeiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR